



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ESTÉFANO LUIZ SILOTE, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 128, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **SOLICITAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes. **REQUER QUE ORIENTE AO PROPRIETÁRIO DA FLORICULTURA QUE FICA ENTRE CEIM AGNELO GUIMARÃES E O CDL DE LINHARES, PARA QUE O MESMO FAÇA A CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DEFRENTE A FLORICULTURA.** Conforme a Lei Complementar Nº 2.613 do artigo 93 do Código de Postura do Município de Linhares. Saliendo que em período de chuvas o local fica bem escorregadio, desse modo traz muita insegurança e desconforto, principalmente aos alunos que passam pelo local. Em relatos de alguns pais algumas crianças inclusive já sofreram quedas no local.

Segue em anexo imagens do local.

Nos termos.
Pede deferimento.

GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Plenário "Joaquim Calmon".
Aos 20 dias do Mês de fevereiro de 2020.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
Vereador - PHS

